

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 1/2017 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais requisições futuras de materiais e equipamentos de enfermagem, destinados à manutenção das atividades dos ESFs, SAMU e dos demais programas e serviços desenvolvidos por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE, às 18h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura, a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio para proceder ao recurso interposto pela empresa FUFA Comercio e representações que basicamente manifesta irredutível pela classificação/habilitação da proposta da empresa IMPLATECH LTDA - ME dos itens 09,10 e 11 do Processo de Licitação nº 07/2017/FMS - Edital de Pregão Presencial nº 06/2017/FMS, considerando que o produto ofertado não atende ao solicitado no edital. Considerando tratar-se de análise de ordem técnica, encaminhou-se para análise de servidor que solicitou os materiais, para que analisasse as propostas e emitisse parecer, para então a Pregoeira e equipe decidirem sobre o recurso. Considerando o parecer técnico, que aceitou a impugnação da empresa Fufa, a Pregoeira e sua equipe de apoio consideraram: O Fornecedor IMPLATECH EIRELI - EPP é ex-vencedor do Item 9 do Processo 7/2017, o novo vencedor é: FUFA-SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pelo motivo: a bula não especifica que a prata é iônica e não garante a concentração da mesma, sendo que na bula ainda encontra-se descrito outros compostos, O Fornecedor IMPLATECH EIRELI - EPP é ex-vencedor do Item 10 do Processo 7/2017, o novo vencedor é: FUFA-SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pelo motivo: a bula não especifica que a prata é iônica e não garante a concentração da mesma, sendo que na bula ainda encontra-se descrito outros compostos, O Fornecedor IMPLATECH EIRELI - EPP é ex-vencedor do Item 11 do Processo 7/2017, o novo vencedor é: FUFA-SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pelo motivo: Por não apresentar as bordas delgadas, que solicita no descritivo, para fixação do curativo junto ao paciente, e não é composto com os 3 hidrocolóides. Em seguida foi aberto o envelope contendo as documentações de habilitação da empresa FUFA-SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Os documentos foram analisados pelos presentes e foi constatado que a empresa vencedora dos itens 9, 10 e 11 atenderam a todas as exigências do edital, sendo, desta forma, declarada HABILITADA nessa fase do certame. Dessa forma, a Pregoeira adjudicou os itens às proponentes: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (5223), FUFA-SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OD (7764)e MEGHA - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP(5167), declarando-as VENCEDORAS do certame. O presente processo será encaminhado para a autoridade competente para deliberações quanto à homologação do mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

CNPJ: 10.594.533/0001-00
AV. XV DE NOVEMBRO, 223
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 7/2017
Processo de Licitação: 7/2017
Data do Processo: 19/05/2017

Folha: 2/2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 1/2017 (Sequência: 2)

Joaçaba, 30 de Junho de 2017

COMISSÃO:

Eliane Aparecida Ceron Vier - - Pregoeiro(a)
LUCIANO DE MATTOS - - EQUIPE DE APOIO
GUILHERME A. TRENTIN DA SILVA - - EQUIPE DE APOIO
JESIEL DE OLIVEIRA - - EQUIPE DE APOIO
PRISCILA CONTINI - - EQUIPE DE APOIO